



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Informações Básicas

Número do processo: P350856/2024

2. Descrição da necessidade

A Secretaria da Conservação e Serviços Público - SESEP vem, por meio da Coordenação de Limpeza Pública, justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para executar serviços de locação de caminhões incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, a serem utilizados na limpeza pública nos Distritos e Localidades do Município de Sobral, pelos fatos e fundamentos seguintes:

Notadamente, compete a esta Secretaria a formulação e implementação da política de limpeza pública e o manejo de resíduos sólidos do município de Sobral, garantindo à população o acesso aos serviços de limpeza em condições adequadas, podendo, então, ser mencionada entre as principais funções da Administração Pública no campo da engenharia sanitária.

De modo específico, a SESEP é responsável pela Coleta, Transporte e a Destinação Final dos Resíduos Sólidos, sendo estas partes integrantes do saneamento básico, diretamente ligados à garantia da Saúde Pública e do Meio Ambiente.

Logo, no exercício de suas funções e objetivando o pleno atendimento ao projeto de limpeza pública, bem como visando o cumprimento dos preceitos legais da Política Nacional e Municipal de Resíduos Sólidos e o gerenciamento eficaz da coleta, transporte e disposição final dos resíduos, necessita da contratação dos serviços de locação de caminhões conforme detalhado nos demais documentos que compõem o presente processo de licitação como instrumento para viabilizar o exercício de suas atividades.

Convém ressaltar que o serviço de limpeza urbana e de gestão integrada de resíduos sólidos são de caráter contínuos, de modo que a sua interrupção, além de prejudicar a boa gestão de resíduos, a execução eficaz dos serviços de limpeza pública e a boa imagem de um Município limpo e bem cuidado, comprometerá a qualidade de vida da população, sobretudo porque impactará diretamente na saúde pública e na preservação do meio ambiente.

É fato que o Município de Sobral não mede esforços para atender as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a nova Política Nacional de Resíduos Sólidos, obrigando os municípios a se adequarem às novas diretrizes.

Sendo assim, por ser a limpeza pública serviço essencial e de caráter ininterrupto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários, para que se permita a prestação dos serviços tidos como fundamentais.

O serviço solicitado será destinado a atender a Coordenadoria de Limpeza Pública, a qual desenvolve prioritariamente atividades de limpeza urbana.

O(s) quantitativo(s) estabelecido(s) é/são adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com o consumo dos exercícios anteriores e pelo fato de ser um serviço de natureza contínua.

3. Área requisitante

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL PELO SETOR
Coordenadoria de Limpeza Pública da	Nome: Ana Deborah Nunes França Matrícula: 33.233



SESEP

E-mail: deborahnunes@sobral.ce.gov.br

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser realizada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos.

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A documentação relativa à qualificação técnico-operacional será restrita a:

- Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou certidões fornecidas(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- Para fins da comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante o(s) atestado(s) ou certidões deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) compatível(is) ao objeto licitado;
- Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior;
- Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação;
- Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 64 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 3.213/2023;
- Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica, quando for o caso:

Início da execução do objeto dar-se-á no prazo de **10 (dez) dias corridos** após a emissão da ordem de serviço ou documento equivalente;

O prazo da entrega dos serviços excepcionalmente poderá sofrer alterações por parte do contratante, devendo o contratado ser informado de forma antecipada de no mínimo 05 (cinco) dias corridos antes do término do prazo de execução.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados e aceitos pelo contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

Os locais e horários serão indicados no cronograma e ordem de serviço emitidos pela contratante, em especial, a Coordenadoria de Limpeza Pública - SESEP.



A CONTRATADA deverá apresentar o seu DUT (documento único de transferência) para fins de comprovar o ano de fabricação do veículo, 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

No ato da entrega os veículos deverão estar com seus equipamentos obrigatórios em perfeito estado de conservação e funcionamento e com toda a documentação totalmente regularizada e de acordo com o código de trânsito vigente.

Caso os veículos contratados apresentem defeitos e não sejam corrigidos imediatamente, ou constatarem-se avarias mecânicas frequentes, impossibilitando a execução dos trabalhos programados, em tempo hábil, a contratada deverá substituir em até 24 (vinte e quatro) horas por outro em perfeito estado, com as mesmas características técnicas do anterior.

A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

A contratante não pagará, em nenhuma hipótese, tempo improdutivo dos veículos.

Após a assinatura do contrato e a entrega dos veículos, eles passarão por uma vistoria técnica, para a verificação do atendimento das exigências contidas no Termo de Referência, conforme o CHECKLIST PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS (Anexo 5 do ETP).

Caso o (s) veículo (s), objeto da presente licitação, entregues à CONTRATANTE, não atendam às especificações contidas no termo de referência, será providenciada a aplicação das penalidades administrativas cabíveis, podendo, a critério da SESEP, dar nova (s) oportunidade (s) para que a empresa contratada entregue os veículos conforme exigido no processo licitatório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do laudo técnico.

Especificação da garantia do serviço:

O prazo de garantia dos serviços objeto da contratação é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da previsão de Consórcio

É vedada a participação de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

Da Garantia de Execução

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

A Constituição Federal estabeleceu, no Art. 170, inciso VI, como um dos princípios da ordem econômica, a defesa do meio ambiente quanto ao impacto ambiental dos serviços e de seus processos de prestação.

Vários outros instrumentos legais orientam no sentido da inclusão de critérios socioambientais nas licitações e contratações públicas, tais como a Lei Nº. 12.187/2009 que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), tendo como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência

nas licitações públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.

A Lei Nº. 14.133/2021 estabelece em seu Art.5º c/c Art.11, inciso IV, além dos princípios básicos, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Essa promoção do desenvolvimento nacional sustentável não é uma opção, nem mesmo uma questão de oportunidade e conveniência, mas uma obrigação trazida na Constituição da República Federativa do Brasil e na legislação infraconstitucional, além de uma questão de ética, de respeito às atuais e futuras gerações.

A CONTRATADA também deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

Sendo assim, os veículos destinados à prestação dos serviços pela CONTRATADA devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental, em especial à destinação de resíduos sólidos provenientes da execução dos serviços objeto da contratação.

5. Levantamento de Mercado

A contratação pretendida alinha-se à política que a Administração Pública Municipal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa nas contratações públicas com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, contudo, após análise dos processos encontrados afirmamos que não houve avanços que embasam a necessidade de avaliar soluções para comparativo de mercados.

Foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado considerando 3 (três) possíveis cenários de modo a atender às diretrizes focadas na qualidade dos serviços prestados, o grau de complexidade dos serviços que serão ofertados e os princípios da Administração Pública, sendo eles:

POSSÍVEIS SOLUÇÕES	
SOLUÇÃO 01	Utilização de Veículos de frota própria do município ou contratos de locação de veículos disponíveis, contratos de gerenciamento de frotas (manutenção e combustível) disponíveis e contratos de Mão de Obra Terceirizada (motoristas) disponíveis.
SOLUÇÃO 02	Doação de Veículos de outros órgãos públicos com contratos de gerenciamento de frotas (manutenção e combustível) disponíveis e contratos de Mão de Obra Terceirizada (motoristas) disponíveis.
SOLUÇÃO 03	Realização de licitação



Análise das soluções possíveis:

ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS	
SOLUÇÃO 01	Os veículos não constavam disponíveis, como também não possuímos contratos disponíveis de locação com os tipos de veículos necessários, nem saldos nos contratos de gerenciamento de frotas (manutenção e combustível) e saldos nos contratos de Mão de Obra Terceirizada (motoristas).
SOLUÇÃO 02	Não foram realizadas doações de veículos por outros órgãos públicos ou pela iniciativa privada, como também não possuímos contratos de locação disponíveis com os tipos de veículos necessários, nem saldos nos contratos de gerenciamento de frotas (manutenção e combustível) e nos contratos de Mão de Obra Terceirizada (motoristas).
SOLUÇÃO 03	É possível a realização de licitação.

Levando-se em conta as características do objeto, entende-se que a melhor solução é a realização de licitação (solução 3), tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Sobral não detém dos meios necessários para a concretização dos serviços.

Essa modalidade de contratação permite não apenas a locação dos caminhões necessários à execução dos serviços, como ainda assegura a presença de motoristas qualificados e a realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sem que haja ônus adicional em relação ao combustível pelas partes envolvidos. Trata-se de um modelo econômico que confere ao Município uma estrutura operacional flexível, capaz de se adaptar às variadas demandas de obras públicas, maximizando a eficiência na aplicação dos recursos financeiros.

Assim, considerando o contexto apresentado, e em conformidade com os princípios estipulados pela Lei nº 14.133/2021, a locação permite maior eficácia na gestão dos serviços, disponibilidade contínua dos equipamentos, mitigação de riscos relacionados a manutenção e possíveis paralisações, além de atender os requisitos de economicidade e eficiência que o poder público deve perseguir.

IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FORNECEDORES

Foi realizado também levantamento de mercado para identificação de possíveis fornecedores que atenderiam à necessidade da contratação, constatando-se a existência de amplo número de empresas concorrentes aptas a prestar o serviço a ser contratado.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **solução 3**.

Descrição da solução como um todo

A presente análise visa estabelecer a Solução 3 como a mais adequada para atender as necessidades relacionadas ao transporte escolar.

Esta solução já atende a necessidade da Administração como um todo já que está contemplada nela os transportes, a transferência das responsabilidades de manutenção e operacionalização, a contratação de motoristas e o abastecimento dos veículos, fatores estes essenciais para a limitação de gastos públicos e otimização dos recursos disponíveis.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A tabela a seguir apresenta as demandas dos quantitativos necessárias do referente processo são:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TOCO, TRAÇÃO 4X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 8M³. <u>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</u> COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO, PARA CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS. ANO DO VEÍCULO A PARTIR DE 2006. QUILOMETRAGEM MÉDIA ESTIMADA EM 150 KM/DIÁRIA (SETOR 01).	Diária	365
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. <u>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</u> COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO, PARA CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS. ANO DO VEÍCULO A PARTIR DE 2006. QUILOMETRAGEM MÉDIA ESTIMADA EM 180 KM/DIÁRIA. (SETOR 02).	Diária	365
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 DE CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. <u>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</u> COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO, PARA CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS. ANO DO VEÍCULO A PARTIR DE 2006. QUILOMETRAGEM MÉDIA ESTIMADA EM 250 KM/DIÁRIA (SETOR 03).	Diária	365

Locais onde serão utilizados:

SETOR	DISTRITOS/LOCALIDADES
01	Baracho, São João, Contendas, Jordão, Patriarca, Várzea Redonda, Bonfim, Malhadinha, São Francisco, Contendas, Santo Antônio De Baixo/Cima, Sítio Jardim, Barro Alto, Salgado Dos Machado, Boqueirão, Caioca, Varjota Dos Machados, Casa Forte, São Joaquim, Santana, Serrote Do Piaba, Santo Hilário, Beira Rio, Santa Luzia, Disterro, Formosa, Estreito.
02	Jaibaras, Barragem, Cedro, Cedro De Baixo, São Domingos, Ipueirinha, Jaburuna, Trapiá, Pé De Serra, Jarina, Maracajá, Setor I, II e III Idec.
03	Vassouras, Bilheira, Olho D'Água do Pajé, São Joaquim, Caracará, Patos, Puba 01 e 02, Macapa, Lajes, Patos, Estivas, Bilheira, Riacho Gabriel, Emasa, Picada, Sabonete.

7. Estimativa do Valor da Contratação

As unidades de medida de cada item da contratação, a quantidade estimada das prestações dos serviços e o valor estimado na contratação baseou-se nos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 19 do Decreto Municipal nº 3.212/2023, de forma que a mesma também poderá ser utilizada para fins de elaboração do Termo de Referência. As memórias de cálculo e documentos que lhe deram suporte, constam em anexo a este ETP, bem como as devidas justificativas.

A tabela a seguir apresenta a unidade de medida do item a ser adquirido, a quantidade de bens e o valor estimado da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TOCO, TRAÇÃO 4X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 8M³. <u>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</u> COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO	Diária	365	R\$ 943,33	R\$ 344.315,45



	PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO, PARA CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS. ANO DO VEÍCULO A PARTIR DE 2006. QUILOMETRAGEM MÉDIA ESTIMADA EM 150 KM/DIÁRIA (SETOR 01).				
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO, PARA CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS. ANO DO VEÍCULO A PARTIR DE 2006. QUILOMETRAGEM MÉDIA ESTIMADA EM 180 KM/DIÁRIA. (SETOR 02).	Diária	365	R\$ 1.000,00	R\$ 365.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 DE CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO, PARA CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS. ANO DO VEÍCULO A PARTIR DE 2006. QUILOMETRAGEM MÉDIA ESTIMADA EM 250 KM/DIÁRIA (SETOR 03).	Diária	365	R\$ 1,072,33	R\$ 391.400,45

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.100.715,90 (Um milhão, cem mil, setecentos e quinze reais e noventa centavos).**

O custo estimado da contratação possuirá caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas conforme justificativa em anexo a este ETP.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem interdependentes que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo em apreço encontra-se previsto no PCA-2024 da SESEP, item 201.

11. Resultados Pretendidos



A locação de veículo caminhão conforme descrito nesse processo, tem como objetivo central garantir uma prestação eficaz e oportuna do serviço de limpeza urbana, viabilizando uma execução ágil e precisa dos trabalhos de coleta e transporte e destinação final de resíduos sólidos no Município de Sobral.

Pretende-se garantir a prontidão e agilidade nas intervenções, possibilitando a melhoria no que se refere à limpeza contínua nos espaços urbanos, evitando, assim, o acúmulo de lixo, viabilizando a proliferação de vetores como mosquitos e roedores, de modo a trazer consequências à saúde pública, às ações sociais e ao meio ambiente.

Busca-se, portanto, a otimização dos recursos públicos, tanto em termos financeiros como de logística, assegurando a disponibilidade imediata dos equipamentos necessários para a limpeza conservação da infraestrutura urbana para a população.

12. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessária adequações no ambiente do órgão/secretaria e mudanças nos procedimentos em uso.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Em observância ao disposto no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, que prima pela consideração dos possíveis impactos ambientais nas contratações públicas e pela adoção de medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável, procede-se a análise dos possíveis impactos ambientais derivados da locação de veículos para atender as necessidades relacionadas ao transporte escolar, assim como as correspondentes medidas mitigadoras.

Dada a natureza do objeto, deve-se verificar ainda impactos ambientais relevantes, sendo necessário que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 4 deste ETP, como também os descritos a seguir:

- Emissões atmosféricas: as operações de equipamentos emitem gases poluentes derivados da combustão do diesel, contribuindo para a poluição atmosférica.

Medidas mitigadoras: será exigida a utilização de combustíveis de menor impacto ambiental e a manutenção preventiva dos veículos para garantir o manuseio dentro dos padrões de emissões estabelecidos pela legislação ambiental vigente.

- Poluição do solo e da água: há o risco de vazamentos de óleo e outros fluidos dos veículos, o que pode resultar em contaminação do solo e dos corpos d'água.

Medidas mitigadoras: implementação de um plano de gestão de riscos para prevenção de vazamentos e procedimentos para ação imediata em caso de ocorrências, visando a proteção do solo e dos recursos hídricos.

- Consumo de recursos: a utilização dos veículos demanda significativa quantidade de combustível, além do potencial uso intensivo de recursos hídricos em atividades associadas.

Medidas mitigadoras: serão promovidas ações para otimização do consumo de combustível e água, através da escolha de veículos mais eficientes e da adoção de práticas sustentáveis de gestão de recursos.

Estas medidas buscam não apenas a conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, prioritariamente os de economicidade e de desenvolvimento nacional sustentável, mas também refletem o compromisso do Município de Sobral/CE com a proteção e preservação do meio ambiente, garantindo um desenvolvimento urbano e rural mais sustentável e responsável.



14. Declaração de Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

15. Informações para formalização do processo administrativo

Forma de Contratação:

Modalidade da Lei n.º Lei 14.133/2021: Pregão Eletrônico

Serviço:

() Não continuado

(x) Continuado

Tipo de Serviço

(x) Serviço Comum

() Serviço Comum de Engenharia

Tipo de Licitação:

(x) Menor Preço

() Maior Desconto

Tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte

(x) § 2º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)

() inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/Lotes exclusivos)

() inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)

() § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)

() Não se aplica

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Função, subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	
SESEP	27.01.18.451.0448.2.469	3.3.90.39.00	1.501.0000.00	MUNICIPAL

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. ANEXOS DO ETP:

ANEXO 1 - JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

ANEXO 2 - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ANEXO 3 - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

ANEXO 4 - PROPOSTAS QUE COMPROVEM A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ANEXO 5 – CHECKLIST VISTORIA DOS VEÍCULOS



SOBRAL
PREFEITURA



Documento assinado digitalmente

MARIVANDA ROCHA DA SILVA

Data: 12/12/2024 16:22:42

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIVANDA ROCHA DA SILVA

Matrícula nº 32.525

Membro Presidente



Documento assinado digitalmente

CLEIDILENE DE JESUS SIQUEIRA

Data: 12/12/2024 16:17:14

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEIDILENE DE JESUS SIQUEIRA

Matrícula nº 32.518

Membro



Documento assinado digitalmente

CLARISSE LOPES SILVA

Data: 12/12/2024 16:19:56

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLARISSE LOPES SILVA

Matrícula nº 47.071

Membro

Aprovado:



Documento assinado digitalmente

ANA DEBORAH NUNES FRANCA

Data: 12/12/2024 16:36:36

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA DEBORAH NUNES FRANÇA

Coordenadora de Limpeza Pública



ANEXO 1 - JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – SESEP justifica a necessidade do Orçamento Sigiloso nesta contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 que determina, no seu art. 24, como também a aliena “f” do inciso III do art. 18. Do Decreto Municipal nº 3.213/2023, que desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Entretanto, o inciso I, do referido artigo da Lei 14.133/2021 o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo e, conforme o parágrafo único, na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

Ressalta-se que o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público, apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances da licitação.

Cabe ressaltar que a presente contratação não trata de licitação com o critério de julgamento por maior desconto, não sendo obrigatória a divulgação do orçamento estimado da contratação, e conforme justificativa a seguir busca-se demonstrar a necessidade do Orçamento Sigiloso nesta contratação.

Objetiva-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do presente objeto da contratação, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

Conforme Zymler e Dios (2014, p. 117),

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados.

Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração.

Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Ainda segundo Zymler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar



harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Diversos são os julgados da Corte de Contas federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão. Vejamos alguns enunciados da jurisprudência selecionada do Tribunal:

Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU.

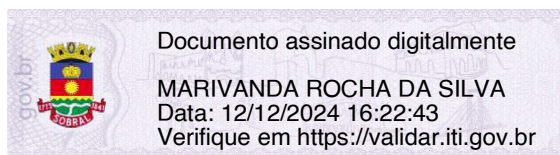
Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame. Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU.

Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU.

Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital. Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU.

O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) optamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelos licitantes.

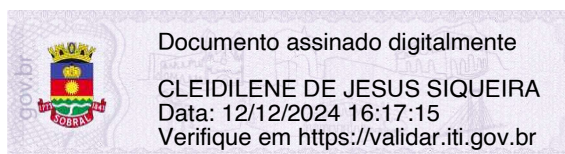
Desta forma e por todo justificado anteriormente, informamos que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente) e para os órgãos de controle, sendo disponibilizado para os licitantes e quaisquer interessados após a fase de lances.



MARIVANDA ROCHA DA SILVA

Matrícula nº 32.525

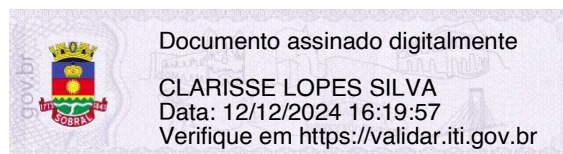
Membro Presidente



CLEIDILENE DE JESUS SIQUEIRA

Matrícula nº 32.518

Membro



CLARISSE LOPES SILVA

Matrícula nº 47.071

Membro

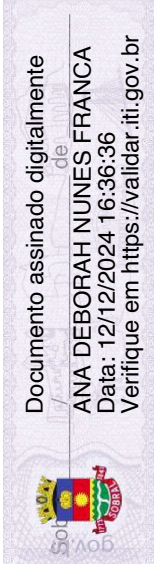
Mapa Comparativo

Processo: P350856/2024
Tipo de Cálculo: Média Aritimética
Total Estimado do Processo: R\$ 1.100.715,90

Cod	Item	Unidade	Qtd	Proposta	Valor Unitário	Valor Médio	Valor Total
1 (Ampla Disputa)	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 8M³.			VM CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS LTDA ME	R\$ 950,00		
				13.752.986/0001-06			
	117384 Complemento: COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO, PARA CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS. ANO DO VEÍCULO A PARTIR DE 2006. QUILOMETRAGEM MÉDIA ESTIMADA EM 150 KM/DIÁRIA (SETOR 01).	SERVIÇO 1 DIÁRIA	365,00	H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 980,00	R\$ 943,33	R\$ 344.315,45
				26.397.308/0001-06			
				Ideal Construccoes Locacao e Producoes LTDA - ME	R\$ 900,00		
				17.273.782/0001-35			
2 (Ampla Disputa)	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³.			VM CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS LTDA ME	R\$ 1.050,00		
				13.752.986/0001-06			
	149420 Complemento: COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO, PARA CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS. ANO DO VEÍCULO A PARTIR DE 2006. QUILOMETRAGEM MÉDIA ESTIMADA EM 180 KM/DIÁRIA. (SETOR 02).	DIÁRIA	365,00	H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 365.000,00
				26.397.308/0001-06			
				Ideal Construccoes Locacao e Producoes LTDA - ME	R\$ 950,00		
				17.273.782/0001-35			



Cod	Item	Unidade	Qtd	Proposta	Valor Unitário	Valor Médio	Valor Total
3 (Ampla Disputa)	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE; COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. Complemento: COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO, PARA CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS. ANO DO VEÍCULO A PARTIR DE 2006. QUILOMETRAGEM MÉDIA ESTIMADA EM 250 KM/DIÁRIA (SETOR 03).	DIÁRIA	365,00	VM CONSTRUCOES			
				LOCACOES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.100,00		
				ME			
				13.752.986/0001-06			
				H M V CONSTRUÇÕES E			
149420				LOCACÕES LTDA	R\$ 1.130,00	R\$ 1.072,33	R\$ 391.400,45
				26.397.308/0001-06			
				Ideal Construcoes Locacao e			
				Producoes LTDA - ME	R\$ 987,00		
				17.273.782/0001-35			



Ana Deborah Nunes França
(Coordenadora de Limpeza Pública)
CPF: 005.521.443-63

ANEXO 3 - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. O valor estimado da contratação foi formado conforme pesquisa de mercado devidamente apontada no mapa comparativo de preços, respeitando exigências do artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2. Na pesquisa de preços o valor estimado da contratação foi definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala, sendo realizada com base nos seguintes parâmetros:

Artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023

IV – Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, materializada pela solicitação formal de cotação, preferencialmente por meio eletrônico, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

Art. 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023 INCISO	Itens 1 a 3
I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;	
II – contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;	
III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;	
IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, materializada pela solicitação formal de cotação, preferencialmente por meio eletrônico, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;	X
V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, observado o índice de atualização de preços correspondente.	

- No caso do inciso IV, somente foram admitidos os preços cujas datas não ultrapassaram 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.
- No recebimento das pesquisas realizadas nos termos do inciso IV, foi observado:

I – O Prazo de resposta conferido ao fornecedor, compatível com a complexidade do objeto a ser licitado ou já contratado;

II – A certificação que, nas cotações apresentadas, os produtos e serviços cotados condizem com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço e conterão, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;
- c) endereço físico, e-mail e telefone de contato; e
- d) data de emissão;

III – Que nas cotações dos fornecedores foram identificadas datas e assinaturas dos responsáveis por sua confecção.

3. O método utilizado neste estudo para a estimativa preliminar de preço da contratação foi a média de cada custo da planilha dos preços pesquisados dos 3 (três), orçamentos recebidos, que resultou no valor orçado estimado de **R\$ 1.100.715,90 (Um milhão, cem mil, setecentos e quinze reais e noventa centavos).**

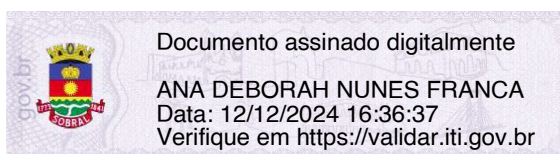
4. Salienta-se que a decisão de utilizar apenas propostas de fornecedores na licitação para a prestação de serviços de locação de caminhões incluindo motorista, combustível,



manutenção preventiva e corretiva, a serem utilizados na limpeza pública nos Distritos e Localidades do Município de Sobral se deu pensando em identificar a melhor proposta de acordo realidade do mercado, considerando as particularidades do serviço contratado. Para o seguimento ao qual se busca a contratação, a região é fator preponderante para definição do preço, tendo em vista os custos indiretos que envolvem a demanda, sopesando, ainda, o fato de se tratar de um modelo para definição de valor resguardado por lei.

5. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que o valor estimado não apresentasse grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

5. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, requeridos pelo setor e com valor usualmente praticado pelo mercado.



ANA DEBORAH NUNES FRANÇA
Coordenadora de Limpeza Pública

Solicitação de cotação de preços

3 mensagens

Igor Vasconcelos Canuto <igorcanuto@sobral.ce.gov.br>
Para: hmvconstrutoratianguace@hotmail.com

17 de outubro de 2024 às 11:13

Prezada Empresa,

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de preços para a prestação dos serviços a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TOCO, TRAÇÃO 4X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 8M³. Descrição complementar: com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 150 Km/diária (SETOR 01) .	DIÁRIA	365		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. Descrição complementar: com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 180 Km/diária. (SETOR 02) .	DIÁRIA	365		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 DE CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM	DIÁRIA	365		

CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. Descrição complementar: com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 250 Km/diária (SETOR 03).				
---	--	--	--	--

SETOR	DISTRITOS/LOCALIDADES
01	Baracho, São João, Contendas, Jordão, Patriarca, Várzea Redonda, Bonfim, Malhadinha, São Francisco, Contendas, Santo Antônio De Baixo/Cima, Sítio Jardim, Barro Alto, Salgado Dos Machado, Boqueirão, Caioca, Varjota Dos Machados, Casa Forte, São Joaquim, Santana, Serrote Do Piaba, Santo Hilário, Beira Rio, Santa Luzia, Disterro, Formosa, Estreito.
02	Jaibaras, Barragem, Cedro, Cedro De Baixo, São Domingos, Ipueirinha, Jaburuna, Trapiá, Pé De Serra, Jarina, Maracajá, Setor I, II e III Idec.
03	Vassouras, Bilheira, Olho D'Agua do Pajé, São Joaquim, Caracará, Patos, Puba 01 e 02, Macapa, Lajes, Patos, Estivas, Bilheira, Riacho Gabriel, Emasa, Picada, Sabonete.

A proposta deverá ser apresentada em até 24 (vinte e quatro) horas, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, devendo ser devidamente assinada, conter o CNPJ da empresa, endereço e demais informações.

Aguardo a confirmação de recebimento do presente e me coloco a disposição.

Atenciosamente,



IGOR VASCONCELOS CANUTO
Coordenador Administrativo Financeiro
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
(88) 3611-3357
igorcanuto@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
R. D. João do Monte, 535 - Centro
CEP: 62.010.220 - Sobral - CE
(88) 3611-3357



Igor Vasconcelos Canuto <igorcanuto@sobral.ce.gov.br> 18 de outubro de 2024 às 08:23
Para: hmvconstrutoratianguace@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Humberto Vasconcelos <hmvconstrutoratianguace@hotmail.com> 18 de outubro de 2024 às 08:49
Para: Igor Vasconcelos Canuto <igorcanuto@sobral.ce.gov.br>

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Igor Vasconcelos Canuto <igorcanuto@sobral.ce.gov.br>
Enviado: Friday, October 18, 2024 8:23:36 AM
Para: hmvconstrutoratianguace@hotmail.com <hmvconstrutoratianguace@hotmail.com>
Assunto: Fwd: Solicitação de cotação de preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cotação HMV ASSINADA.pdf
177K



À Prefeitura Municipal de Sobral

Razão Social: H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.397.308/0001-06
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GONÇALVES DIAS, 58, SALA 01, CEASA, TIANGUÁ/CE.

Proposta que faz a empresa supramencionada para a o fornecimento dos seguintes itens:

Planilha Orçamentária					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TOCO, TRAÇÃO 4X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 8M³. Descrição complementar: com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 150 Km/diária (SETOR 01).	DIÁRIA	365	R\$ 980.00	R\$ 357,700.00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. Descrição complementar: com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 180 Km/diária. (SETOR 02).	DIÁRIA	365	R\$ 1,000.00	R\$ 365,000.00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 DE CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. Descrição complementar: com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 250 Km/diária (SETOR 03).	DIÁRIA	365	R\$ 1,130.00	R\$ 412,450.00
VALOR GERAL					1,135,150.00

ENGLoba ESTE ORÇAMENTO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.135.150 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

Prazo de validade: 90 (Noventa) dias.

TIANGUÁ - CE, ____ DE OUTUBRO DE 2024

H M V CONSTRUÇOES
E LOCACOES
LTDA:263973080001
06

Assinado de forma digital por H M V
CONSTRUÇOES E LOCACOES
LTDA:26397308000106
Dados: 2024.10.18 08:19:33 -03'00'

H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
NAYARA XIMENES DE VASCONCELOS
SÓCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 046.914.953-12

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



Solicitação de cotação de preços

Igor Vasconcelos Canuto <igorcanuto@sobral.ce.gov.br>
Para: "construtora-ideal@hotmail.com" <construtora-ideal@hotmail.com>

16 de outubro de 2024 às 16:31

Prezada Empresa,

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de preços para a prestação dos serviços a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TOCO, TRAÇÃO 4X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 8M³. Descrição complementar: com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 150 Km/diária (SETOR 01) .	DIÁRIA	365		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. Descrição complementar: com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 180 Km/diária. (SETOR 02) .	DIÁRIA	365		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 DE CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM	DIÁRIA	365		

CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. Descrição complementar: com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 250 Km/diária (SETOR 03).				
---	--	--	--	--

SETOR	DISTRITOS/LOCALIDADES
01	Baracho, São João, Contendas, Jordão, Patriarca, Várzea Redonda, Bonfim, Malhadinha, São Francisco, Contendas, Santo Antônio De Baixo/Cima, Sítio Jardim, Barro Alto, Salgado Dos Machado, Boqueirão, Caioca, Varjota Dos Machados, Casa Forte, São Joaquim, Santana, Serrote Do Piaba, Santo Hilário, Beira Rio, Santa Luzia, Disterro, Formosa, Estreito.
02	Jaibaras, Barragem, Cedro, Cedro De Baixo, São Domingos, Ipueirinha, Jaburuna, Trapiá, Pé De Serra, Jarina, Maracajá, Setor I, II e III Idec.
03	Vassouras, Bilheira, Olho D'Agua do Pajé, São Joaquim, Caracará, Patos, Puba 01 e 02, Macapa, Lajes, Patos, Estivas, Bilheira, Riacho Gabriel, Emasa, Picada, Sabonete.

A proposta deverá ser apresentada em até 24 (vinte e quatro) horas, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, devendo ser devidamente assinada, conter o CNPJ da empresa, endereço e demais informações.

Aguardo a confirmação de recebimento do presente e me coloco a disposição.

Atenciosamente,



IGOR VASCONCELOS CANUTO
Coordenador Administrativo Financeiro
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
(88) 3611-3357
igorcanuto@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
R. D. João do Monte, 535 - Centro
CEP.: 62.010.220 - Sobral - CE
(88) 3611-3357



Solicitação de cotação de preços

Construtora Ideal <construtora-ideal@hotmail.com>
Para: Igor Vasconcelos Canuto <igorcanuto@sobral.ce.gov.br>

17 de outubro de 2024 às 14:12

Prezado, bom dia.

Conforme solicitado, segue em anexo a cotação de preços da nossa empresa para os serviços especificados.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA IDEAL

De: Igor Vasconcelos Canuto <igorcanuto@sobral.ce.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:31

Para: construtora-ideal@hotmail.com <construtora-ideal@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de cotação de preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cotação de preços - Sobral..pdf
753K

COTAÇÃO DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Sobral

A proposta comercial encontra-se em conformidade com os serviços solicitados.

1. Identificação da empresa:

- IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA - ME
- CNPJ Nº: 17.273.782/0001-35
- Endereço completo: Av. John Sanford, 482, Campo dos Velhos, Sobral - Ce
FONE: (88) 99231-9933 - e-mail: construtora-ideal@hotmail.com

2. Condições da Proposta:

- A presente proposta é válida por 90(noventa) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TOCO, TRACÇÃO 4X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 8M³. <u>Descrição complementar:</u> com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 150 Km/diária (SETOR 01).	Diária	365	R\$ 900,00	R\$ 328.500,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TRUCADO, TRACÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. <u>Descrição complementar:</u> com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 180 Km/diária. (SETOR 02).	Diária	365	R\$ 950,00	R\$ 346.750,00
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 DE CAMINHÃO TRUCADO, TRACÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. <u>Descrição complementar:</u> com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 250 Km/diária (SETOR 03).	Diária	365	R\$ 987,00	R\$ 360.255,00
Valor Global					R\$ 1.035.505,00

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 1.035.505,00 (UM MILHÃO TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS)

Sobral - CE, 17 de Outubro de 2024

Jair Kovalick Farias Teixeira

IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA - ME

Jair Kovalick Farias Teixeira

Sócio Administrador

IDEAL CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 17.273.782/0001-35
AV. JOHN SANFORD, 482- CAMPO DOS VELHOS - SOBRAL-CE
E-MAIL: construtora-ideal@hotmail.com Fone: (88) 9231-9933

Solicitação de cotação de preços

2 mensagens

Igor Vasconcelos Canuto <igorcanuto@sobral.ce.gov.br>
Para: "sin_construcoes@yahoo.com.br" <sin_construcoes@yahoo.com.br>

16 de outubro de 2024 às 16:51

Prezada Empresa,

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de preços para a prestação dos serviços a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TOCO, TRAÇÃO 4X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 8M³. Descrição complementar: com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 150 Km/diária (SETOR 01) .	DIÁRIA	365		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. Descrição complementar: com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 180 Km/diária. (SETOR 02) .	DIÁRIA	365		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 DE CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM	DIÁRIA	365		

CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. Descrição complementar: com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 250 Km/diária (SETOR 03).				
---	--	--	--	--

SETOR	DISTRITOS/LOCALIDADES
01	Baracho, São João, Contendas, Jordão, Patriarca, Várzea Redonda, Bonfim, Malhadinha, São Francisco, Contendas, Santo Antônio De Baixo/Cima, Sítio Jardim, Barro Alto, Salgado Dos Machado, Boqueirão, Caioca, Varjota Dos Machados, Casa Forte, São Joaquim, Santana, Serrote Do Piaba, Santo Hilário, Beira Rio, Santa Luzia, Disterro, Formosa, Estreito.
02	Jaibaras, Barragem, Cedro, Cedro De Baixo, São Domingos, Ipueirinha, Jaburuna, Trapiá, Pé De Serra, Jarina, Maracajá, Setor I, II e III Idec.
03	Vassouras, Bilheira, Olho D'Agua do Pajé, São Joaquim, Caracará, Patos, Puba 01 e 02, Macapa, Lajes, Patos, Estivas, Bilheira, Riacho Gabriel, Emasa, Picada, Sabonete.

A proposta deverá ser apresentada em até 24 (vinte e quatro) horas, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, devendo ser devidamente assinada, conter o CNPJ da empresa, endereço e demais informações.

Aguardo a confirmação de recebimento do presente e me coloco a disposição.

Atenciosamente,



IGOR VASCONCELOS CANUTO
Coordenador Administrativo Financeiro
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
(88) 3611-3357
igorcanuto@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
R. D. João do Monte, 535 - Centro
CEP: 62.010.220 - Sobral - CE
(88) 3611-3357



Ivan Ribeiro <sin_construcoes@yahoo.com.br>
Para: Igor Vasconcelos Canuto <igorcanuto@sobral.ce.gov.br>

17 de outubro de 2024 às 11:06

Bom dia!

Conforme solicitado, segue proposta para cotação de preços.

Atenciosamente!

Ivan Ribeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA_VM_-_GROAIRAS_-_12-01assinado.pdf**
366K



PROPOSTA DE PREÇO

Meruoca, 17 de outubro de 2024.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Prezados (as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas., nossa proposta para os serviços abaixo, conforme solicitado, pelo valor global de R\$ 1.131.500,00 (um milhão e cento e trinta e um mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Qtde.	Valor Unitario	Valor total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TOCO, TRAÇÃO 4X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 8M³. <u>Descrição complementar:</u> com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 150 Km/diária (SETOR 01).	Diária	365	R\$ 950,00	R\$ 346.750,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. <u>Descrição complementar:</u> com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a partir de 2006. Quilometragem média estimada em 180 Km/diária. (SETOR 02).	Diária	365	R\$ 1.050,00	R\$ 383.250,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 DE CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M³. <u>Descrição complementar:</u> com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, para carga, transporte e descarga dos resíduos. Ano do veículo a	Diária	365	R\$ 1.100,00	R\$ 401.500,00

VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA- ME

CNPJ 13.752.986/0001-06

Sítio São Francisco, 100, - Distrito de São Francisco, Meruoca-CE CEP: 62.130-000 Fone/Fax: (88) 2021-9270 |

(88) 99407-5130 Email: sin_construcoes@yahoo.com.br



	partir de 2006. Quilometragem média estimada em 250 Km/diária (SETOR 03).				
Valor Global					R\$ 1.131.500,00

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **90 (noventa) dias** corridos, a contar da data da proposta.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 JOSE IVAN RIBEIRO ALBUQUERQUE
Data: 17/10/2024 11:05:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 13.752.986/0001-06
José Ivan Ribeiro Albuquerque
RG:8812002036876 SSP CE

VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ 13.752.986/0001-06

Sítio São Francisco, 100, - Distrito de São Francisco, Meruoca-CE CEP: 62.130-000 Fone/Fax: (88) 2021-9270 |
(88) 99407-5130 Email: sin_construcoes@yahoo.com.br



Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PROPOSTA_VM_-_GROAIRAS_-_12-01assinado.pdf
Hash: 172c75f5afe0e227f0448139ba90710cc56e5061e0c3c015ec9eba490df3e0ea
Data da validação: 25/11/2024 12:21:55 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE IVAN RIBEIRO ALBUQUERQUE
CPF: ***.023.123-**
Nº de série de certificado emitente: 0x612068d17a097fdb
Data da assinatura: 17/10/2024 11:05:57 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS





ANEXO 5 – CHECKLIST VISTORIA DOS VEÍCULOS

RELATÓRIO DA VISTORIA DE VEÍCULOS				
SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP				
DATA: / /			Nº	
MARCA/ MODELO/ TIPO DE VEÍCULO:	LEITURA ODÔMETRO:	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO:	COMBUSTÍVEL:	Nº PASSAGEIROS:
COR:	PLACA:	MUNICÍPIO EMPLACAMENTO:	CÓDIGO RENAVAL:	CATEGORIA:
DOCUMENTOS		LICENCIAMENTO PAGO	VENCIDO DESDE	OBSERVAÇÕES:
a) CRLV (DUT)				
b) Seguro DPVAT				
c) IPVA				
d) Alvará de Funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal de Sobral				
NOME PROPRIETÁRIO:				
NÚMERO CPF:	NÚMERO RG:	HABILITAÇÃO Nº/ CATEGORIA	CURSO MOTORISTA ESCOLAR SEST/ SENAT	
NOME MOTORISTA:				
NÚMERO CPF:	NÚMERO RG:	HABILITAÇÃO Nº/ CATEGORIA	CURSO MOTORISTA ESCOLAR SEST SENAT:	
1 – SISTEMA DE DIREÇÃO:		APROVADO	REPROVADO	RECOMENDAÇÕES NO CASO DE RETORNO
a) Volante				
b) Terminais de direção				
c) Direção justa e sem folga				
d) Barra de Direção				
e) Embuchamentos				
2 – SISTEMA DE CAIXA MARCHA		APROVADO	REPROVADO	RECOMENDAÇÕES NO CASO DE RETORNO
a) Marchas				
b) Embreagem				
c) Transmissão e cruzetas				
d) Diferencial				
3 – SISTEMA DO MOTOR		APROVADO	REPROVADO	RECOMENDAÇÕES NO CASO DE RETORNO
a) Motor de partida				
b) Examinar poluição (fumaçando muito)				
c) Escapamento				
d) Tampa do motor (verificar vazamento de gases para o interior da carroceria e poluição sonora)				
e) Baterias no local apropriado				
4 – SISTEMA DE FREIO		APROVADO	REPROVADO	RECOMENDAÇÕES NO CASO



			DE RETORNO
a) Freio de estacionamento			
b) Balão de ar (verificar vazamento de ar)			
c) Sistema de frenagem			
d) Burrinho de freio (verificar vazamento de óleo)			
5 – SISTEMA DE SUSPENSÃO	APROVADO	REPROVADO	RECOMENDAÇÕES NO CASO DE RETORNO
a) Amortecedores			
b) Feixes de mola			
c) Embuchamentos			
d) Barra de estabilizador			
6 – SISTEMA ELÉTRICO	APROVADO	REPROVADO	RECOMENDAÇÕES NO CASO DE RETORNO
a) Lâmpadas do painel			
b) Faróis (verificar qualidade do foco refletor)			
c) Luzes alta e baixa			
d) Farol de milha			
e) Luz de freio			
f) Pisca-pisca sinaleiras – dianteiras e traseiras			
g) Buzina			
h) Limpador de pára-brisa (nos dois lados)			
7 - CARROCERIA	APROVADO	REPROVADO	RECOMENDAÇÕES NO CASO DE RETORNO
a) Verificar o piso (verificar se existe buraco)			
b) Cadeiras e poltronas			
c) Vidros das janelas sem trincado (abrindo e fechando normalmente)			
d) Pára-brisa (verificar se existe trincado)			
e) Porta(s) (verificar se abre e fecha automaticamente)			
f) Cinto de segurança (cadeira do motorista)			
g) Pára-choques dianteiro e traseiro (ponteiras)			
h) Fitas refletoras de sinalização do para-choque traseiro			
i) Pintura (verificar boa aparência)			
j) Espelhos retrovisores externos			
k) Espelho retrovisor interno			
l) Segurança dos passageiros em geral			
8 – PNEUS	APROVADO	REPROVADO	RECOMENDAÇÕES NO CASO DE RETORNO
a) Pneus dianteiros (não permitido recauchutado)			
b) Pneus traseiros (não permitido recauchutado)			
c) Pneu estepe (não é permitido no interior da carroceria) deverá ter um suporte próprio para fixar na mala ou embaixo da carroceria			
d) Macaco e chave de roda			
9 – OUTROS	APROVADO	REPROVADO	RECOMENDAÇÕES NO CASO DE RETORNO



a) Tacógrafo em funcionamento			
b) Velocímetro (funcionando)			
c) Triângulo de sinalização			
d) Extintor (verificar prazo de validade e selo)			
e) Marcador de combustível			

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Sobral/CE - ____ / ____ / ____

Servidor que fez a vistoria

Proprietário do veículo

Coordenadora de Limpeza Pública